



SEM ATOS OFICIAIS NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019.

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº: 135/2019 GABINETE PREFEITO

**CARRASCO BONITO/TO, 29 DE AGOSTO DE 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ANA CLAUDIA AMORIM VIEIRA, PROFESSORA, Lotado(a) no(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para ARAGUAINA/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais), no dia 28/08/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 200,00 (duzentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 28 de agosto de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 29 de agosto de 2019.**

**MARIA NÚBIA COELHO COSTA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº: 136 /2019 GABINETE PREFEITO

**CARRASCO BONITO/TO, 29 de Agosto de 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidora MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para Araguaína/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), do dia 29/08/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 29 de agosto de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 29 de Agosto de 2019**

**CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº: 137/2019 GABINETE DO PREFEITO

**CARRASCO BONITO/TO, 29 de Agosto de 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Araguaína/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais) no dia 29/08/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 29 de Agosto de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 29 de Agosto de 2019.**

**INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018**